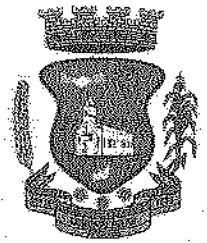




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer vem por meio deste informar que o profissional contratado para o trabalho de psicopedagogia deverá atender 8 horas semanais.

A equipe diretiva e pedagógica se reuniu e analisou que importante dar andamento aos atendimentos psicopedagógicos, pois a profissional, já conhece a realidade dos alunos e vem desempenhando um ótimo trabalho, assim justifica-se a presente contratação.

Coronel Pilar, 03 de fevereiro de 2022.


Analice Baruffi Corbellini

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**